ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Excelentíssimo Senhor Denilson Marcio da Silva Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 278/2023

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do Regimento Interno, desta Casa de Leis a presente Indicação, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Iranil de Lima Soares, com cópia as Secretário de Administração Sr. Luciano Cavalcante Jara, solicitando que seja enviado a Casa de Leis Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal que Dispõe sobre o pagamento do Auxílio-Alimentação, em regime especial, instituído no art. 1º da Lei Complementar nº 59, de 14 de dezembro de 2011 e dá outras providências.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhores e Senhoras Vereadoras.

Estamos chegando no final do ano, e o Poder Executivo precisa enviar este Projeto de Lei Complementar para que esta Casa de Leis, possa estar analisando e aprovando em tempo hábil este auxílio—alimentação, que irá ajudar e muito os servidores que se enquadram nos critérios desta Lei para receber este auxílio-alimentação.

Plenário Rui Barbosa, em 14 de Novembro de 2023.

Jonil Junior Comes Barcellos

Vergador (PTB)